



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

**“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2276 de 14 de setembro de 2021, que Nomeia como Avenida Interbalneários a Avenida Paraguassú e a Avenida Ligação Inter-Praias.”**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 1º da Lei 2276 de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**II-** Oficializa com a denominação de Avenida Interbalneários a hoje chamada Avenida Paraguassú, e também Avenida Ligação Inter-Praias, que possui seu início na Divisa do Balneário Noiva do Mar com o loteamento Coqueiros até a Rua Turmalina (divisa com Osório).

[...]

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**Projeto de Lei nº     /2023**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores**

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2276 de 14 de setembro de 2021, que Nomeia como Avenida Paraguassú e Avenida Interbalneários os logradouros públicos localizados entre Rainha do Mar e Noiva do Mar no Município de Xangri-Lá.”

Justifica-se o presente projeto de lei pelo fato de que a referida avenida corta/atravessa os balneários de Rainha e Noiva do Mar, sendo historicamente criada como uma só (historicamente avenida Ligação Inter-Praias).

Envio, assim, a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 28 de fevereiro de 2023.

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal